

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 947/2023  
SEI N.º 1260.01.0108421/2022-72

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 518, de 17 de junho de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do curso Técnico em Química, ministrado pelo estabelecimento Teorema Centro de Estudos Educacionais, situado na R. Silva Jardim, 514, Centro, em Itaúna, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Divinópolis

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 23/06/2023